

**POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL**

**EDITAL Nº 121 /DGP - PMDF, DE 12 DE JUNHO DE 2019  
CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO  
DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CFP/QPPMC  
DA REINCLUSÃO DE CANDIDATO SUB JUDICE NO CERTAME  
E SEU REPOSICIONAMENTO EM FINAL DE FILA**

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no inciso VI do artigo 1º da Portaria PMDF nº 670 de 3 de junho de 2009, em cumprimento a decisão do Processo nº 0705726-24.2019.8.07.0018, **torna pública o reinclusão de candidato no certame e seu reposicionamento de candidato em final de fila, na condição sub judice, do concurso público de admissão ao Curso de Formação de Praças - CFP, com graduação de Soldado Policial Militar da Polícia Militar do Distrito Federal do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPMC, regido pelo Edital Normativo nº 21/DGP, do dia 24 de janeiro de 2018, conforme a seguir:**

**1. DA REINCLUSÃO DE CANDIDATO E SEU REPOSICIONAMENTO NO FINAL FILA**

1.1 O candidato, abaixo relacionado, fica reincluído no certame, sendo reposicionado no final de fila do Concurso Público do CFP-PMDF, em cumprimento a decisão judicial, na seguinte ordem: código da vaga, condição no certame, número de inscrição, nome completo e número do processo **1.1.1 Aluno-Soldado Policial Militar - Combatente - QPPMC - Masculino - CÓDIGO 101, SUB JUDICE: 06209139167, MARCELO CARNEIRO PEREIRA (MS - 0705726-24.2019.8.07.0018).**

**GILMAR DA SILVA FERREIRA**